



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SEAIS, a **realização de uma vistoria nos imóveis localizados na alameda São Caetano, nº 1313 e nº 1317, no bairro Santa Maria, para averiguar a presença de moradores de rua.**

A presente medida se faz necessária diante da preocupação dos moradores locais em relação à invasão de moradores de rua no interior do imóvel. Tendo em vista relatos de que esses indivíduos são usuários de drogas, o que aumenta ainda mais a preocupação, torna-se urgente a realização de uma visita e vistoria por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SEAIS) para averiguar a situação.

A invasão desses moradores de rua representa um sério risco para a segurança e a tranquilidade da comunidade local. Além do temor de crimes e incidentes violentos, há também preocupações com a deterioração da estrutura do imóvel, o risco de incêndios e a propagação de doenças.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Portanto, solicitamos que a SEAIS intervenha com urgência para avaliar a situação e tomar medidas imediatas para desocupar e proteger o imóvel. É fundamental que sejam adotadas ações eficazes para lidar com essa questão e garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores locais.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR